

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de julho de 2019 - Nº 5862

Educação patrimonial alcança mais de 600 estudantes no primeiro semestre



No primeiro semestre deste ano, o projeto de educação patrimonial "Doce terra onde eu

nasci", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), levou 668

estudantes a espaços culturais e históricos de Cachoeiro de Itapemirim. *p. 3*



Inscrições abertas para cursos da feira de negócios p. 3



Agersa completa 20 anos regulando serviços públicos em Cachoeiro p. 4



Processo seletivo: classificados devem assinar contrato p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

Secretária de Gabinete

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Educação patrimonial: projeto atendeu mais de 600 estudantes no primeiro semestre

No primeiro semestre deste ano, o projeto de educação patrimonial "Doce terra onde eu nasci", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), levou 668 estudantes a espaços culturais e históricos de Cachoeiro de Itapemirim.

Desse total, mais da metade - 371 alunos corresponde ao mês de junho, ao qual se somam, também, as participações da Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2019, Neuza Brunoro (acompanhada de amigos e autoridades), e de um grupo de, aproximadamente, 17 empreendedores rurais da região turística dos Vales e do Café.

Os passeios, neste ano, tiveram início em março. De lá até o mês passado, participaram estudantes das escolas estaduais Liceu Muniz Freire, Áttila de Almeida Miranda (CEI), Agostinho Simonato, Bernardino Monteiro e Fraternidade e Luz e, também, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes - Campus Cachoeiro). De outros municípios, foram atendidas as escolas Itaputanga, de Piúma, e Monhsenhor Tomasi, de Mimoso do Sul.

O city tour guiado contempla os principais pontos de visitação cultural de Cachoeiro, como o Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação), a estátua de Roberto Carlos (esculpida pela artista Angella Borelli), a Casa de Cultura Roberto Carlos, a Ponte de Ferro, a igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha), o Museu de Ciência e Tecnologia, a Casa dos Braga, a praça Jerônimo Monteiro, o Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), a Sala Levino Fanzeres e o Arquivo Público Municipal de Cultura (Sala Evandro Moreira).

"Foi uma feliz coincidência o projeto 'Doce terra' estar em atividade ao mesmo tempo que o nosso, o 'Revelando a Capital Secreta', que resultou nas obras de arte expostas, atualmente, na



Desse total, mais da metade (371 alunos) corresponde ao mês de junho

Sala Levino Fanzeres. É muito gratificante, para nós, trabalhar com propostas que motivem nossos alunos a conhecer Cachoeiro e valorizar seus espaços históricos. Para eles, foi uma descoberta incrível", destaca a gestora do Liceu, Monica Borges de Melo.

"O 'Doce terra' é a principal ferramenta de Educação Patrimonial do departamento de Turismo da Semcult. Acreditamos muito no desenvolvimento do sentimento de pertença por meio da descoberta de nossas riquezas e valores patrimoniais. Vemos o projeto como instrumento de conscientização das futuras gerações para o progresso e crescimento de Cachoeiro em todos os seus aspectos", avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O projeto

Lançada em setembro de 2018, a iniciativa é permanente e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (Seme) e da Superintendência Regional de Educação.

Para saber mais sobre o projeto e agendar visitação, procure o Centro de Informação ao Turista (CIT) de Cachoeiro (rua Coronel Francisco Braga, antiga estação ferroviária). O CIT funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. O telefone de contato é o (28) 3155-5342.

Inscrições da Feira de Negócios são realizadas na praça Jerônimo Monteiro

Sala Itinerante do Empreendedor, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, estará presente na Praça Jerônimo Monteiro nos próximos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 deste mês, das 9h às 17h. O trabalho será dedicado a receber inscrições dos interessados em participar das palestras, oficinas e cursos que serão oferecidos na 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio.

O evento é organizado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), em parceria com a prefeitura, e acontecerá de 24 a 27 de julho, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, com entrada franca e estacionamento gratuito.

Dentre as capacitações disponíveis estão: Design Thinking; estratégias para importação e exportação para micro e pequenas empresas e startups de importação; Modelo de negócios; Como ser um empreendedor de sucesso; Venda online: a nova geração de consumidores; PlugueSE - auditório principal; Aprendendo a calcular o preco de venda de seus produtos e serviços; Ted Talks: caminhos para inovar. Confira a programação completa do evento.

As inscrições também poderão ser feitas pelo site da Acisci (http://acisci.com.br/novo/) a partir desta terça-feira (26).

"Num mundo competitivo e de poucas oportunidades, é importante ter uma boa formação e qualificação profissional e a Feira de Negócios, propicia isso. É uma oportunidade de agregar conhecimento e enriquecer o currículo. Para os empresários e funcionários, as capacitações também são essenciais para melhorar o atendimento e a gestão do seu negócio" avalia o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Sala Itinerante

A Sala Itinerante também marcará presença na Feira de Negócios e Agroturismo. Lá, o atendimento, nos quatro dias de evento, será das 14h às 21h. O projeto da unidade móvel tem como objetivo principal incentivar e facilitar a legalização de microempresários informais.



A Sala Itinerante do Empreendedor também estará presente no evento, no Paraue de Exposições

Agersa completa 20 anos regulando serviços públicos em Cachoeiro

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) completou 20 anos de criação no último domingo (14). Fundada em 1999, é reconhecida nacionalmente por ser a primeira agência de regulação do Brasil com atuação na esfera municipal.

Estabelecida por meio da Lei 4.798, a Agersa passou a ser a responsável pela regulação e fiscalização da concessão do serviço de saneamento de Cachoeiro que, até então, era prestado, diretamente, pelo próprio município mediante o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Em 2005, a agência tornou-se multisetorial pela Lei 5.807. Assim, além do saneamento (água e esgoto), os serviços regulados pela agência passaram a incluir o transporte coletivo. Dentre as ações rotineiras, estão a fiscalização em campo e por meio de sistema de monitoramento – no caso do transporte – e a expedição de resoluções.

Saneamento

Na área de saneamento, a Agersa desenvolve, desde 2017, o Projeto Tratar, responsável pela identificação e listagem de pontos de lançamento de esgoto fora da rede própria, como em córregos ou redes de drenagem. Os levantamentos resultam na execução de novas redes de esgoto, viabilizando, então, o devido tratamento do esgoto coletado.

De acordo com Vanderley Teodoro, diretorpresidente da Agersa, o setor de saneamento vem trabalhando, também, na ampliação da fiscalização do serviço de abastecimento de água.

"Estamos acrescentando novos procedimentos na rotina de trabalho. Um exemplo é a recente contratação de um laboratório de análises para verificar a qualidade da água tratada e distribuída, monitorando diversos pontos de abastecimento em Cachoeiro. O laboratório é responsável, também, pelas análises do esgoto sanitário tratado".



Agência regula serviços de água e esgoto, transporte coletivo e promove projetos

Transporte coletivo

No setor de regulação do transporte coletivo, as principais ações desenvolvidas são relacionadas à fiscalização diária de atrasos, às supressões de viagens e ao cumprimento de itinerário. Além disso, são feitas vistorias de verificação das condições de operação dos veículos da frota e a fiscalização dos atendimentos do "Ir e Vir" — serviço pré-agendado que atende pessoas com deficiência física em Cachoeiro de Itapemirim.

"É importante lembrar aos usuários dos serviços

de água, esgoto e transporte coletivo que a Agersa tem uma ouvidoria que serve como um canal direto de comunicação. Todos que desejam registrar reclamações, elogios, denúncias e sugestões podem entrar em contato pelo telefone, site ou na sede da Agersa, sempre que suas solicitações não forem, satisfatoriamente, atendidas pela empresa concessionária. Esse retorno da sociedade é de extrema importância e, muitas vezes, direciona as tomadas de decisões no que diz respeito aos serviços regulados", finaliza Vanderley Teodoro.

Cachoeiro receberá etapa do Campeonato Capixaba de Motocross

Cachoeiro de Itapemirim receberá, no dia 21 de julho, a 4ª Etapa do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross. A competição reunirá pilotos de várias localidades e acontecerá na pista da fazenda Timbó Race, em São José do Frade.

O evento, com entrada franca, terá início às 8h, com treino livre até as 11h. As largadas oficiais das baterias estão marcadas para as 13h.

As competições de motocross são realizadas em pistas fechadas com até 2 quilômetros, com o terreno possibilitando saltos variados, retas, trechos com costelas (sequência de lombadas e pequenos morros) e, ainda, curvas.

Na Supercross, a distância percorrida na pista é menor, mas existe uma quantidade maior de rampas, proporcionando saltos e aterrissagens mais agressivos que agitam e levantam o público.

Categorias

Serão nove categorias, com participação de crianças, jovens e adultos. A premiação será de R\$ 13.500 divididos entre as categorias. Para as crianças, serão três baterias - a de 50cc, de 5 a 10 anos de idade; a 65cc, que participam os pilotos entre 10 e 13 anos; e a júnior, de 10 aos 16 anos.

Na MX2 Júnior, participam os pilotos com até 19 anos. As outras categorias são a MXPRO – principal da competição –; MX3 (até 33); MX4 (acima de 39); MX5 (acima de 48); Nacional Força Livre e a Nacional Estreante.

"Cachoeiro tem sediado muitos eventos

esportivos de variadas modalidades, de níveis estadual e nacional. Competições como esta atraem turistas e ainda oferecem oportunidade aos moradores para assistirem disputas em alto nível. Estamos muito honrados em receber uma etapa do Campeonato de Motocross", comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A 4ª Etapa do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross é organizado pela Federação Capixaba de Motociclismo (Fecam) e pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM). Conta com apoio da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) e da concessionária Honda Planeta H.

Prefeitura convoca classificados do processo seletivo para assinar contrato

Nesta segunda-feira (15), a Prefeitura de Cachoeiro divulgou a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado (nº 1/2019) para a assinatura do contrato de trabalho e início imediato das atividades.

A listagem dos nomes está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br - com acesso pelo banner do Processo Seletivo, na página principal, e na edição do Diário Oficial do Município desta segunda. Também foi publicada a relação dos eliminados, com documentos indeferidos.

Os chamados para assinatura de contrato deverão comparecer, nesta quarta-feira (17), na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (Semad), que fica na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar -Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo prédio do Sesc), Centro. Serão três horários de atendimento: na parte da manhã, às 10h; e à tarde, às 14h e às 16h, segundo a lista publicada no Diário Oficial.

O processo

O processo seletivo simplificado da prefeitura - que também visa à criação de cadastro de reversa -, lançado no final de maio deste ano, registrou mais de 15 mil inscrições para as 244 vagas oferecidas para contratação temporária de profissionais para variadas áreas.

A seleção foi composta por etapas de declaração de títulos - de condição classificatória - e de chamada para aferição de títulos, documentos e tempo de serviço -



de caráter eliminatório.

As remunerações variam de R\$ 998 a R\$

10.000 e 10% das vagas foram disponibilizadas para candidatos com deficiência.

DEFESA CIVIL



NÃO CORRA RISCOS. LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

Plantão (28) 98814-3497

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de julho de 2019 - nº 5862

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.695

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal , relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 164.799,90 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0002155/2018	Consórcio Cachoeiro Integrado- CCI	R\$ 24.146,30
0002156/2018	Consórcio Cachoeiro Integrafo-CCI	R\$ 22.485,05
0012092/2018	DATACI-Emp.de tecnologia da Informação Cachoeiro de Itapemirim-ES	R\$ 52.512,50
0003163/2018	Luxor Com.e Serv. Equipamentos de Escritório Ltda	R\$ 2,38
0003160/2018	Luxor Com.e Serv. Equipamentos de Escritório Ltda	R\$ 118,87
0003161/2018	Luxor Com.e Serv. Equipamentos de Escritório Ltda	R\$ 23,41
0003162/2018	Luxor Com.e Serv. Equipamentos de Escritório Ltda	R\$ 12,83
0007316/2018	Rinkão Organizações Ltda	R\$ 111,30
0013134/2018	Soluções Serviços Terceirização -Eirieli	R\$ 31.327,46
0013135/2018	Soluções Serviços Terceirização -Eirieli	R\$ 31.327,46
0006432/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 14,69
0006436/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 58,76
0006427/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 14,69
0006429/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 88,14
0006433/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 984,23

0006434/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 235,04
0006435/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 29,38
0006423/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 1.116,44
0006425/2018	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE_ES	R\$ 190,97
	R\$ 164.799,90	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.716

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 20903/2019, de 10/06/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Motorista IV B 08 D**, o servidor **BRUNO ABREU GUIMARÃES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 31 de maio de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO N° 28.717

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 27.341 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV a IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Diego Benevides de Araújo

Suplente: Luma Karla Shulz Santos Gaparini

V - Representantes das Entidades de Classe de Alunos:

Titular: Guilherme Thomaz Marcelino

Suplente: Ana Claudia Soares Diniz Marques

VI - Representantes das Entidades de Classe do Magistério:

Titular: Elizabeth Miranda Tréggia **Suplente:** Eléia da Silva Gomes

VII - - Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados:

Organizaaos:

Titular: Vania Mardgan

Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Cintia Schiavini Beiriz

Suplente: Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: Rita de Cássia Frade Paganini **Suplente:** Reginaldo Ferrari Louzada"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2022, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.766, de 27 de junho de 2018 e o Decreto nº 28.142, de 30 de novembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.718

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 16 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PEDRO MORAIS MUNIZ GUIMARÃES	Consultor Interno	CE 5	SEMESP
EDGAR FIORIN BISSA	Gerente Administrativo	C 2	SEMTRA

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, *a partir de 16 de julho de 2019*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDGAR FIORIN BISSA	Consultor Interno	CE 5	SEMESP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPÇÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENENTE	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 001/2019 05/07/2019	IPES - INSTITUTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Concessão de estágio curricular obrigatório, sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-11.446/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 825/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA DE GABINETE, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON SANTANA**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 200/2019 08/07/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, A J C, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 – 21.534/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2019.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA Secretária de Gabinete

PORTARIA Nº 843/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal DÉBORA JOANA

BATISTA GONÇALVES, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 209/2019 11/07/2019	GARDENYA COUTINHO DIAS ME	Contratação da Dupla MATEUS MATOS & MURILO no dia 13 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da "FEIRA DA BONDADE 2019".	1 – 16.858/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 845/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONILSON GOMES DA SILVA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 211/2019 11/07/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1- 21.878/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 846/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES,** lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. Nº
N° 208/2019 11/07/2019	ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE ME	Contratação da Artista DUDA FELIPPE & BANDA, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 14h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da "FEIRA DA BONDADE 2019"	1 – 16.787/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Republicação por Incorreção no Objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – Pregão Nº 003/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: AM ABS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de máquinas e veículos especiais com operador por hora.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	Locação de Caminhão Cesto, lança minima de 15 metros. Com motorista, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 109,86	R\$ 217.962,24
3	Locação de trator esteira, mínimo 104 ev, com lâmina reta. Potência mínima de 170 hp e lâmina com largura de 3,86 e altura de 1,16. Peso operacional mínimo de 17.000kg. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	3.968	R\$ 189,48	R\$ 751.856,64
4	Locação de rolo compactador, velocidade 6km/h, largura do rolo mínima de 1,676m. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 85,27	R\$ 169.175,68
5	Locação de rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos. Potência mínima de 80hp. Peso máximo 8,8T. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 86,57	R\$ 171.754,88
6	Locação de caminhão carroceria aberta, capacidade de carga mínima de 08 toneladas e carroceria mínima de omas comprimento. Com motorista, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	3.968	R\$ 84,99	R\$ 337.240,32
7	Locação de caminhão prancha para transporte de máquinas, com no mínimo 02 eixos. Com motorista, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	3.968	R\$ 82,24	R\$ 326.328,32
8	Locação de Trator acoplado com roçadeira hidráulica. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 118,99	R\$ 236.076,16
9	Locação de Caminhão caçamba basculante, com capacidade de 27 ton. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 85,36	R\$ 169.354,24
10	Locação de miniescavadeira hidráulica, instalada sobre esteiras de borracha. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 149,99	R\$ 297.580,16
11	Locação de minicarregadeira sobre rodas, potência mínima de 57HP com vassoura recolhedora hidráulica, vassoura lateral e fresadora; Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 223,99	R\$ 444.396,16
		VALO	R TOTAL	R\$ 3.12	1.724,80

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Anderson Melo Abs – Titular do Fornecedor.

Processo: Protocolo Nº 1-37.140/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 216/2019.

CONTRATADA: FOLGAZÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Grupo FOLGAZÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação de teatro, com o título "A LENDA DO REINO PARTIDO", no dia 28 de Julho de 2019, às 19h30min, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095 - Realização de Eventos Culturais

e Festivos.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Duilio Henrique

Kuster Cid – Socio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-23.705/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FOLGAZÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação do Grupo FOLGAZÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação de teatro, com o título "ALENDA DO REINO PARTIDO", no dia 28 de Julho de 2019, às 19h30min, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art 25. **PROCESSO**: Prot. Nº 1-23.705/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3881

CONTRIBUINTE : EDIANA ZILIO COELHO AZEVEDO ENDEREÇO : Rua Braz Vivacqua, s/n° – Distrito de

Itaoca

CIDADE : Cachoeiro de Itapemirim-es

CPF: : 124.347.217-02

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo

impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000346/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	
MPT2411	256230	CI08100562	18/04/2019	574-6/03	
MBN9971	256230	CI08100589	02/05/2019	550-9/00	
MTA7653	256230	CI08100811	04/05/2019	698-0/00	
MTA7653	256230	CI08100810	04/05/2019	556-8/00	
MTK0374	256230	CI08100089	27/05/2019	763-3/01	
PPY8806	108100	PM40156298	29/05/2019	552-5/00	
MTO2B57	256230	CI08100090	27/05/2019	536-3/00	
LKU6959	256230	CI08100857	29/05/2019	555-0/00	

113			501111 50	DOZ Fagilia 10
KYN6210	256230	CI08100998	28/05/2019	554-1/07
MTW0341	256230	CI08100999	28/05/2019	554-1/07
KUL8793	256230	CI08101000	28/05/2019	554-1/07
PPF0720	256230	CI08100239	29/05/2019	555-0/00
JSW8704	256230	CI08100242	29/05/2019	763-3/01
MTH4452	256230	CI08100243	29/05/2019	545-2/01
MPS9715	256230	CI08101104	30/05/2019	555-0/00
LPN4750	108100	PM40154179	07/05/2019	596-7/00
MTG4753	256230	CI08100956	09/05/2019	554-1/07
MSK3368	256230	CI08100728	06/05/2019	545-2/06
OQP5825	256230	CI08100730	08/05/2019	763-3/01
MRF3D39	108100	PM40154546	03/06/2019	612-2/00
MSY0599	256230	CI08101005	05/06/2019	604-1/02
MPZ3875	256230	CI00897076	01/06/2019	554-1/01
PPH1823	256230	CI00897077	01/06/2019	555-0/00
OVJ9834	256230	CI00897080	01/06/2019	556-8/00
MRS8051	256230	CI00897081	05/06/2019	545-2/02
IJK1179	256230	CI08101021	05/06/2019	555-0/00
MRF3520	256230	CI08100869	06/06/2019	763-3/01
OYE5604	256230	CI08101162	31/05/2019	545-2/06
PPD1736	256230	CI08101174	04/06/2019	763-3/01
HGR1326	256230	CI00897086	06/06/2019	545-2/01
MSO5054	256230	CI00897090	06/06/2019	541-0/00
MTR3329	256230	CI00899782	31/05/2019	556-8/00
OYE2595	256230	CI08100770	03/06/2019	555-0/00
MPK2825	256230	CI08100940	05/06/2019	545-2/06
OVF4490	256230	CI08101059	06/06/2019	556-8/00
MRW7171	108100	PM40156180	15/05/2019	762-5/01
ODM2J54	256230	CI08101004	20/05/2019	545-2/06
PPJ4B11	108100	PM40154696	19/05/2019	556-8/00
MPZ1952	256230	CI08100435	15/05/2019	554-1/04
KMN4548	256230	CI08100926	22/05/2019	554-1/01
MSD6053	256230	CI08100979	20/05/2019	554-1/07
MPS9342	256230	CI08100988	24/05/2019	763-3/01
HIO9E26	256230	CI00899136	22/05/2019	763-3/01
MTD3951	256230	CI00899137	22/05/2019	556-8/00
MTW8296	256230	CI00899138	22/05/2019	763-3/01
MPT5925	256230	CI08100839	24/05/2019	556-8/00

		(- // -	.c. ya .c a, .	_ · · · y · · · · ·
MSF2061	256230	CI08100856	25/05/2019	763-3/01
PPR7G72	256230	CI08101007	20/05/2019	554-1/04
PPC0313	256230	CI08100870	06/06/2019	763-3/01
PPA8426	256230	CI00897094	06/06/2019	545-2/06
ODG7805	256230	CI00897098	07/06/2019	545-2/06
HAO1999	256230	CI00897099	07/06/2019	556-8/00
MQK5619	256230	CI08100948	06/06/2019	554-1/01
MSQ2853	256230	CI08100950	07/06/2019	555-0/00
AMI2754	256230	CI08101051	24/05/2019	545-2/02
MSS8720	256230	CI08101109	07/06/2019	555-0/00
OVE5B66	256230	CI08101110	07/06/2019	555-0/00
MRG4065	108100	PM40155000	09/06/2019	581-9/06
ODC1482	108100	PM40154903	08/06/2019	704-8/01
MST0496	108100	PM40154909	08/06/2019	653-0/00
MTE8305	108100	PM40154550	08/06/2019	653-0/00
MQE0C55	108100	PM40106776	08/06/2019	604-1/02
PPJ6158	108100	PM40106777	08/06/2019	605-0/01
OYE1441	108100	PM40132165	12/06/2019	581-9/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Julho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000357/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina,

Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO								
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR			
JDU6378	256230	CI00898973	17/12/2018	762-5/02	293,47			
LRD0079	256230	CI00898943	28/12/2018	550-9/00	130,16			
PPZ8744	256230	CI00897069	26/02/2019	545-2/01	195,23			
MSY0634	108100	PM40131235	01/03/2019	552-5/00	130,16			
MRC5999	108100	PM40131339	01/03/2019	605-0/01	293,47			
LCG5200	108100	PM40131301	29/01/2019	554-1/01	195,23			
MSC3202	256230	CI00899377	30/01/2019	555-0/00	130,16			
AKA5133	256230	CI00899545	11/03/2019	763-3/01	293,47			
MQL1425	256230	CI00899881	14/03/2019	554-1/07	195,23			
MRU7442	108100	PM40153865	09/03/2019	605-0/01	293,47			
PPX5462	256230	CI00899955	18/03/2019	763-3/01	293,47			
PPI8454	108100	PM40131245	10/03/2019	552-5/00	130,16			
MRR9695	256230	CI00899844	20/03/2019	763-3/01	293,47			
PPY4956	256230	CI00898900	26/03/2019	763-3/01	293,47			
LRH4283	256230	CI08100032	25/03/2019	763-3/01	293,47			
PPW1977	256230	CI00898873	06/02/2019	545-2/02	195,23			
MRM7225	256230	CI00899345	11/02/2019	556-8/00	195,23			
ODJ0456	256230	CI00899517	13/02/2019	556-8/00	195,23			
PVH1596	108100	PM40131778	09/02/2019	723-4/00	130,16			

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Julho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Decreto Nº 27.446

AGERSA

PORTARIA N°050/2019

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 049/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 049/2019 que dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 16 de Julho 2019 a 14 de Agosto de 2019, ao servidor MÁRCIO DELLATORRE TAVARES, Coordenador Executivo de Controle Interno da AGERSA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Julho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 427/2019

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim RICARDO BISPO OLIVEIRA, ocupante do cargo Motorista IV B 08 J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à única beneficiária, o esposa, Sra. Neuza Maria Louzada Oliveira, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 06 de junho de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-20.924/2019, de 11/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 06 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPACI

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 26.697/2017, torna público a retificação do Edital de convocação de assembleia geral para eleições aos cargos de membro do Conselho Deliberativo e membro do Conselho Fiscal do IPACI, referente à representação dos servidores públicos municipais segurados, com vista a compor os órgãos colegiados, publicado no Diário Oficial do Município nº 5854, de 04 de julho de 2019, nos seguintes termos:

TÍTULO I - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 2º – As inscrições para as vagas de membro ao Conselho Deliberativo serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 24, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 09/07/2019 a 23/07/2019, de 9h às 17h, para requerer sua inscrição até a data e horário limite munido dos seguintes documentos originais e respectivas cópias:

TÍTULO II - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Art. 4° – As inscrições para as vagas de membro ao Conselho Fiscal serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 24, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 09/07/2019 a 23/07/2019, de 9h às 17h, para requerer sua inscrição até a data e horário limite munido dos seguintes documentos e respectivas cópias:

TÍTULO III – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 5º – O edital contendo a relação preliminar das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 25/07/2019.

§1º – Caberá recurso à Comissão Eleitoral do IPACI contra a decisão de indeferimento dos pedidos de inscrição para as vagas de membros dos Conselhos do IPACI, devendo ser apresentada na forma impressa, com as devidas razões, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, de 9h às 17h.

Art. 6º – O edital contendo a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 31/07/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46- 24261/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.093.998/0001-77.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de recarga para extintores do centro administrativo – Hélio Carlos Manhães.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.28.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.159/2019

Combase no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, <u>DECLARO</u> como inexigível a licitação para a contratação da MEGATRAINING, CNPJ nº. 09.629.984/0001-49, com sede na Av. José Tozzi, nº 2013, Centro, SÃO MATEUS-ES, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) referente a inscrição no curso "PF SENSE FIREWALL", conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 88.159/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de Julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENCA

Rumagran Mármores e Granitos LTDA - EPP, CNPJ 39.810.445/0001-72, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Protocolo n° 21420/2014, Renovação de Licença de Operação n° 234/2001, com validade até 30/01/2023, para atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada Fazenda Posto da Monta, Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2252019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

C.G.C. TRANSFORMADORES LTDA. - EPP, CNPJ 03.518.700/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 20/2003, com validade até 29/03/2019, por meio do Sequencial 61-1192/2019, Protocolo 23078/2014, para a atividade de 6.01 - Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros), localizada na Rua Cezira D'Agustinho nº 21 a 37, no bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2792019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

K. C. VIANA DE ALMEIDA - ME, CNPJ 06.907.768/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação Corretiva - LOC, por meio do Processo nº 9802/2019, para atividade 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Av. Frederico Augusto Coser nº 14, no bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2842019FAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a áqua dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

W W W. Cachoerro. es. gov. br Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

educação, finanças, distri<mark>bu</mark>ição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, lação.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM